



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: 3212-4328			
I. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	<p>CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, que atenda a resolução de diretoria colegiada da ANVISA n. 277, de 22 de setembro de 2005, e, também, às seguintes características: - pó homogêneo, 100% <i>coffea arábica</i>, com grau de torra média e grau de moagem fina/média, com grau de impureza até 1% - entendendo-se a soma de impurezas + sedimentos + matérias estranhas, conforme definidas no art. 9º, da IN/MAPA 16; - umidade até 5%;</p> <p>NOTA DE QUALIDADE GLOBAL: mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR), determinada através de análise sensorial realizada em laboratório capacitado.</p> <p>- acondicionado em embalagens de 500g, lacradas através de sistema de alto vácuo ou com o uso de atmosfera inerte ou embalagens que utilizem válvula aromática, desde que adequadas às condições necessárias à preservação da sua qualidade, onde conste o registro da data de fabricação, prazo de validade e/ou data de validade estampada no rótulo da embalagem, identificação do lote, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereço do torrefador, embalador ou do responsável pelo produto.</p> <p>- Validade mínima de 15 (quinze) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor.</p> <p>OBS.: não serão aceitos produtos classificados que apresentarem umidade acima de 5%, impureza acima de 1% e nota de qualidade global inferior a 6,0 pontos, e ainda, que apresentarem mau estado de conservação, além de odor e sabor estranhos e impróprios para o consumo.</p>	125	pacote 500g	R\$ 17,00	R\$ 2.125,00
I.1. O material/serviço descrito:		<input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 05/2023 (evento 0582586)			
		<input type="checkbox"/> Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de copeiragem no exercício de 2023.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Considerando-se o elevado consumo do material por parte do serviço de copeiragem deste

Regional, faz-se necessário o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n.º 357/2023 (0607150) para fins de estoque do café enquanto a licitação prevista no procedimento SEI n. 0001598-09.2023.6.01.8000 não estiver concluída.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0543088), com valor previsto de R\$ 22.353,18 (gêneros de alimentação).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 22/09/2023, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613463** e o código CRC **42A9C243**.

0001681-25.2023.6.01.8000

0613463v2



PROCESSO : 0001681-25.2023.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de material de consumo

Decisão nº 438 / 2023 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação de 125 (cento e vinte e cinco) pacotes de café, objeto do item 02 da ARP n. 05/2023 (0582586) junto ao fornecedor **Imperial Café Comércio Exportação e Importação Ltda**, CNPJ 07.638.718/0001-57.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais)**.

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0613885).

4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0613465, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR).

É sucinto o relatório. **DECIDO.**

5. A necessidade da aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0613463). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor total acima mencionado, o que faço com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

6. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor *Diego Cesar Ribeiro de Matos*, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato.

7. À SPEO, para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Secretário(a), em 25/09/2023, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613914** e o código CRC **FDBA21D3**.

Data e hora da consulta: 28/09/2023 10:11
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2023	NE	383

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70365	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/09/2023	Ordinário	0001681-25.2023	-	2.125,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.638.718/0001-57	IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACA	29375-000
Endereço	UF	Telefone
BR 262 SN KM 103.3 TAPERA	ES	
Município	UF	Telefone
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CAFÉ EM PÓ

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCESSO SEI N.º: 0001681-25.2023.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/09/2023 16:10:07	Alteração

Data e hora da consulta: 28/09/2023 10:11
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.125,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, que atenda a resolução de diretoria colegiada da ANVISA n. 277, de 22 de setembro de 2005.	2.125,00

Unidade: Pacote de 500 mg.

OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Material adquirido com base na ARP TRE/AC N.º 05/2023 onde constam as demais especificações e obrigações.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/09/2023	Inclusão	125,00000	17,0000	2.125,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

27/09/2023 16:10:06

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

26/09/2023 16:24:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/09/2023 16:10:07	Alteração